

DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

(Art.º 66º-B do Código das Sociedades Comerciais)

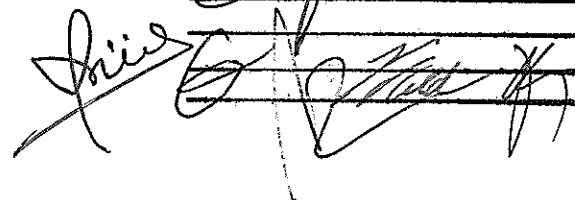
ANO 2018

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE

Reunião do Conselho de Administração de

30/5/2019

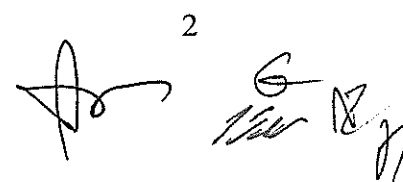
Deliberação:



INDICE

DESCRIÇÃO DO MODELO EMPRESARIAL.....	3
POLITICAS IMPLEMENTADAS, RESULTADOS E AÇÕES A DESENVOLVER EM 2018.....	4
IDENTIFICAÇÃO DOS MECANISMOS ADOTADOS COM VISTA À PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO (Art.º 46.º) DE ACORDO COM O DL N.º 133/2013	6
POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS E DA IGUALDADE (ART.º 50.º DO D.L. N.º 133/2013).....	10
SUSTENTABILIDADE / EFICIÊNCIA ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	12
SUSTENTABILIDADE / EFICIÊNCIA SOCIAL.....	13
SUSTENTABILIDADE / EFICIÊNCIA AMBIENTAL.....	14
PRINCIPAIS RISCOS PARA A ATIVIDADE E PARA O FUTURO DA EMPRESA	18
SALVAGUARDA DA COMPETITIVIDADE DA EMPRESA PELA VIA DA INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	19
PLANOS DE AÇÃO PARA O FUTURO.....	21

2



DESCRIÇÃO DO MODELO EMPRESARIAL

A Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., adiante designada por ULSCB, EPE é uma pessoa coletiva de direito público, de natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criada nos termos dos respetivos estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei (DL) n.º 318/2009, de 2 de novembro e regulada pelo DL n.º 48/2017, de 10 de fevereiro.

A ULSCB, EPE tem como **missão** a promoção da saúde a prevenção da doença e a prestação de cuidados de saúde diferenciados/especializados, de forma abrangente, personalizada e integrada, em tempo útil com qualidade e equidade, dando execução às políticas superiormente definidas e aos respetivos planos estratégicos, tendo sempre em conta a respetiva adaptabilidade às necessidades regionais e locais.

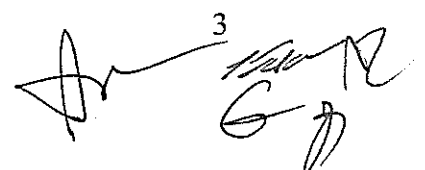
Tem ainda como missão participar na formação de novos profissionais de saúde e atualizar os conhecimentos daqueles que se encontram em funções nas várias instituições e serviços e desenvolver direta ou indiretamente projetos de investigação clínica e científica.

A ULSCB tem como **visão** a criação de comunidades saudáveis, num ambiente saudável, sustentadas através de ações preventivas e curativas de excelência.

Para alcançar este desiderato, a atuação da ULSCB deve estar sustentada e alicerçada em **valores** e padrões de comportamento considerados fundamentais no desenvolvimento da sua atividade, devendo ser reconhecidos entre muitos outros, como principais:

- A Imparcialidade.
- A Legalidade.
- A Eficiência e qualidade no atendimento e tratamento.
- A Transparência.
- A Responsabilidade.
- A Igualdade de tratamento e a equidade no tratamento.
- A Ética na atuação e comportamento.
- O Espírito de colaboração.
- A Boa-fé.
- O Compromisso ambiental.

Decorre deste enquadramento a obrigação de apresentar demonstração não financeira anual.

3


A demonstração não financeira responde ao art.º 66.º-B, do Código das Sociedades Comerciais (CSC), que consagra:

1. *As grandes empresas que sejam entidades de interesse público, que à data de encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual, devem incluir no seu relatório de gestão uma demonstração não financeira, nos termos do presente artigo.*
2. *A demonstração não financeira a que se refere o número anterior deve conter as informações bastantes para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das suas atividades, referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno, incluindo:*
 - a) *Uma breve descrição do modelo empresarial da empresa;*
 - b) *Uma descrição das políticas seguidas pela empresa em relação a essas questões, incluindo os processos de diligência devida aplicados;*
 - c) *Os resultados dessas políticas;*
 - d) *Os principais riscos associados a essas questões, ligados às atividades da empresa, incluindo, se relevante e proporcionado, as suas relações empresariais, os seus produtos ou serviços suscetíveis de ter impactos negativos nesses domínios e a forma como esses riscos são geridos pela empresa;*
 - e) *Indicadores-chave de desempenho relevantes para a sua atividade específica."*

POLITICAS IMPLEMENTADAS, RESULTADOS E AÇÕES A DESENVOLVER EM 2018

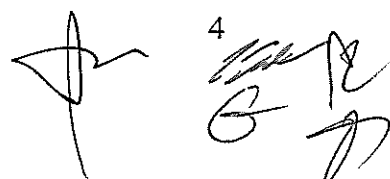
Nesta área a ULSCB, EPE tem direcionado a sua atuação nas seguintes vertentes:

1. Aposta na Qualidade:

Transformar os cuidados prestados nos diversos serviços em cuidados de excelência, através de processos de certificação e acreditação.

Nesse sentido, em 2017 iniciaram-se mais quatro processos de acreditação do Ministério da Saúde pela Norma ACSA da Direção Geral da Saúde (DGS), que se prolongaram durante todo o ano de 2018, a saber:

- Serviço de Medicina Interna;
- Serviço de Urologia;
- Serviços Farmacêuticos;

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom right of the page. The signature is a stylized cursive mark, and the initials are 'G' and 'J'.

— Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (USCP) de S. Miguel.

Por indicação da DGS o Manual de Standard dos Serviços Farmacêuticos sofreu atualizações, o que garantiu um prolongamento do prazo para o fecho da plataforma e obtenção da respetiva acreditação.¹

A Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de S. Miguel pediu um adiamento dos trabalhos por questões de reorganização interna.

Em 2019, o Serviço de Medicina Interna e o Serviço de Urologia concluíram com sucesso os trabalhos e obtiveram o certificado no nível Bom, atestado pelo Comité de Certificação do Departamento da Qualidade na Saúde da DGS.

Para 2019 pretende a ULSCB, EPE continuar a trabalhar nos serviços anteriormente já acreditados pela DGS:

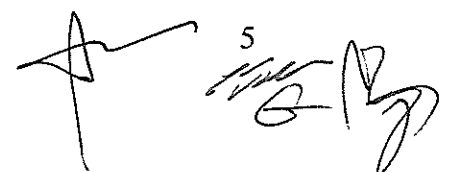
- Serviço de Gastrenterologia;
- Serviço de Pediatria;
- Serviço de Nefrologia;
- Unidade de Cuidados Intensivos Polivalente.

Por outro lado, o Serviço de Patologia Clínica para manter o processo de certificação que iniciou a 5 junho de 2007, terá de fazer a transição da norma ISSO 9001:2008 para a Norma ISSO 9001:2015, pelo que todos os elementos do Serviço e do Gabinete da Qualidade da ULSCB, realizaram já formação e encontram-se em condições para reiniciar o processo.

Com a acreditação dos seus serviços a ULSCB, EPE pretende:

- Melhorar a qualidade dos cuidados prestados;
- Aumentar a credibilidade das várias instituições pertencentes à ULS;
- Aumentar a responsabilização dos profissionais;
- Aumentar a segurança para os cidadãos e melhorar os índices de confiabilidade;
- Estimular e melhorar a integração e gestão dos serviços de saúde;
- Melhorar a eficiência e eficácia internas;

¹ Os Serviços Farmacêuticos estão a realizar os trabalhos e fecham a plataforma acredit@ a 26 de junho de 2019, sendo a auditoria externa realizada a 17 de setembro de 2019.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature on the left and several smaller initials on the right, one of which has a small '5' above it.

- Manter a articulação com todos os Municípios, sendo que Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Penamacor já se encontram em plena articulação com a ULSCB;
- Processo de certificação total, para além das atividades inerentes à renovação da certificação dos Serviços de Patologia Clínica.

Efetivamente e tendo por objetivo apostar na Qualidade, será necessário desenvolver:

- Desenvolvimento de políticas de gestão do risco, através da identificação e controlo das incertezas e ameaças que podem condicionar os objetivos da ULS, nomeadamente na área da Farmácia (medicamentos com maior grau de toxicidade) e no Internamento;
- Fazer bom uso dos antibióticos recorrendo à colaboração dos farmacêuticos e aos antibiogramas.

2. Dar seguimento ao trabalho de reestruturação organizacional:

Implementar um modelo que assenta na partilha de responsabilidades no âmbito das especificidades da prestação de cuidados, tendo o doente/utente como centro da organização e da sua gestão.

Assim, ao invés de se adotar um modelo simplista que apenas congrega um conjunto de estruturas de saúde geridas sob uma mesma coordenação, a ULSCB pretende ser uma única estrutura de saúde, disseminada pela sua área de influência, organizada para as necessidades de saúde da sua população, num modelo partilhado de gestão da saúde e da doença.

IDENTIFICAÇÃO DOS MECANISMOS ADOTADOS COM VISTA À PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO (Art.º 46.º) DE ACORDO COM O DL N.º 133/2013

A ULSCB, EPE apresenta um modelo de governo societário que assegura a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização.

O modelo de governo em vigor na empresa está definido no Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

São órgãos da ULSCB, E. P. E.:

- a) O Conselho de Administração;

Handwritten signature and initials, possibly 'J. J. J.' and 'G. J.', with a date '6' written above the signature.

- b) O Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, caso se encontrem abrangidas pelo regime constante da Lei n.º 148/2015, de 09 de setembro; ou
- c) O Conselho Consultivo.

Além dos órgãos de administração, a ULSCB, EPE conta ainda com órgãos de apoio técnico e de auditoria.

A Instituição rege-se pelo diploma da sua criação como entidade pública empresarial e respetiva legislação enquadradora (Decreto-Lei n.º 318/2009, de 02 de novembro, e alterados pelo Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro), pelo seu Regulamento Interno revisto e reformulado na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, e homologado pela Senhora Secretária de Estado da Saúde em 22 de fevereiro de 2018, pelo regime jurídico do Setor Empresarial do Estado, pelas normas em vigor para o SNS que não contrariam os dispositivos do diploma criador, pelas demais normas legais de gestão hospitalar em vigor e ainda por todas as normas gerais e especiais que, por força da sua natureza jurídica, lhe sejam aplicáveis.

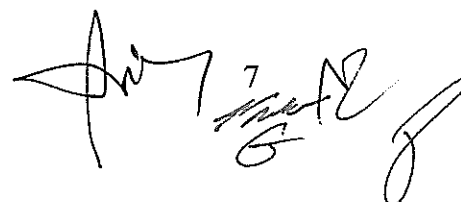
A Unidade Local de Saúde de Castelo Branco dispõe de um sistema de controlo interno e de comunicação de irregularidades, cuja avaliação é da responsabilidade do auditor interno, de acordo com o estipulado no artigo 20º, do Anexo III, do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

O controlo interno ao nível da atividade que assegure a utilização eficaz dos ativos e recursos, a continuidade, segurança e qualidade da prestação de cuidados de saúde, tem por objetivo zelar pela observância das normas orientadoras aprovadas, que se encontram plasmadas nos manuais de procedimentos dos serviços.

O controlo financeiro da ULSCB é exercido, nos termos da lei, pelo Tribunal de Contas e pela Inspeção-Geral de Finanças (art.º 26º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro).

Em termos internos e tendo em conta fatores como o volume de eventos ou transações, a materialidade dos valores envolvidos, a complexidade no apuramento de quantidades ou valores, a diversidade de referências a gerir, a suscetibilidade dos bens a desvios, a sensibilidade dos intervenientes nos processos ao controlo interno e os riscos normalmente associados a cada um dos processos, as principais áreas de risco definidas foram as seguintes:

- Produção;
- Faturação;

Handwritten signature and date. The signature is in black ink and appears to be 'António' followed by a stylized flourish. To the right of the signature, the date '7 maio 2018' is written in a similar cursive style.

- Gestão de recursos humanos;
- Compras;
- Gestão de existências;
- Gestão de imobilizado;
- Gestão de Tesouraria;
- Contabilidade e reporte.

Para estas áreas foram elaborados regulamentos e procedimentos escritos, contendo a descrição das tarefas, os prazos de execução e os respetivos executantes, visando estabelecer que todos os controlos efetuados sejam devidamente evidenciados.

A ULSCB, EPE dispõe ainda de um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, com base nas Recomendações aprovadas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção e criado o grupo de trabalho responsável pela sua atualização, através da circular informativa da ULSCB n.º 3, de 05 de janeiro de 2016.

Com vista à prossecução da sua missão, a ULSCB, EPE possui um Código de Ética elaborado de acordo com as normas portuguesas, revisto em 31 de março de 2016 e que se encontra publicado no seu sítio da internet.

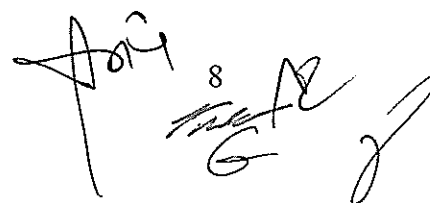
Ao nível do sistema de gestão de risco, foi aprovado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, com base nas Recomendações aprovadas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção e criado o grupo de trabalho responsável pela sua atualização, através da circular informativa da ULSCB n.º 3, de 05 de janeiro de 2016.

O Regulamento de Comunicação Interna de Irregularidades foi elaborado e aprovado por despacho do Conselho de Administração, em 25 de março de 2015, tendo por base o enquadramento previsto no n.º 4 do artigo 17.º-A, do anexo II do DL n.º 12/2015, de 26 de janeiro.

O mesmo estabelece um conjunto de regras e procedimentos internos para a receção, registo e tratamento das comunicações de irregularidades recebidas pela ULSCB.

No período de 2018, o Serviço de Auditoria Interna recebeu uma (1) comunicação de irregularidade. Em face do seu conteúdo, foram desencadeados os respetivos procedimentos nos termos do previsto no n.º 2, alínea b), do artigo 19º, do DL n.º 18/2017, de 10 de fevereiro e do preconizado no Regulamento de Comunicação de Irregularidades.

Da análise efetuada a toda atividade desenvolvida, pelo Serviço de Auditoria Interna, no período de 2018, não existe apuramento de qualquer matéria que indicie eventual responsabilidade criminal conforme o preconizado na Instrução n.º 03/2018, do Grupo Coordenador do Sistema de Controlo Interno do Ministério da Saúde.

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be 'A. M. G.' with a large flourish, and there are other initials and a date '8' nearby.

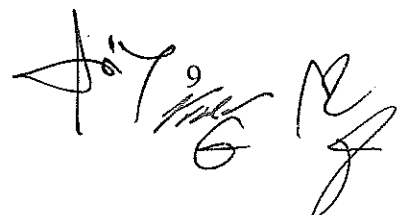
Conforme referido a ULSCB, EPE tem um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que constitui o instrumento base de identificação dos riscos, nomeadamente conflito de interesses, e a enumeração das medidas adequadas a reduzir a probabilidade da sua ocorrência.

Estão identificadas várias medidas, que constam desse instrumento de gestão, nomeadamente:

- Os membros do Conselho de Administração e demais dirigentes da ULSCB, EPE abstêm-se de intervir nas decisões e deliberações que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas;
- Elenco objetivo de critérios de seleção de candidatos que permita que a fundamentação das decisões de contratar seja facilmente perceptível e sindicável;
Promoção de uma rotatividade, sempre que possível, nos elementos que constituem o júri dos processos de contratação, evitando-se a designação dos mesmos elementos, de forma reiterada;
- Elaborar e implementar um programa de redução dos ajustes diretos;
- Melhorar a elaboração dos critérios de avaliação das propostas, melhorando a qualidade das cláusulas técnicas;
- Realizar a qualificação de fornecedores – avaliação de satisfação sobre a sua prestação de serviços;
- Critérios de adjudicação, fatores e subfactores de avaliação das propostas enunciados de uma forma clara e suficientemente pormenorizada no respetivo programa do procedimento ou do convite e adequados à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto;
- Mecanismos que garantam que o preço das propostas é avaliado por referência a parâmetros objetivos, os quais permitem aferir a respetiva razoabilidade;
- Mecanismos que garantam que os concorrentes preteridos foram notificados nos termos legais sobre a decisão de adjudicação;
- Proceder, com frequência mensal, a reconciliações bancárias, por profissional diferente.

No âmbito da acumulação de funções público-privadas, e com o intuito de evitar a utilização indevida de recursos públicos no exercício da atividade privada, ou o exercício de atividades não autorizadas, bem como o exercício da atividade privada durante o horário de trabalho pondo em causa o comprometimento da isenção e a imparcialidade exigidas no exercício de funções públicas:

- Obrigatoriedade de apresentação de um pedido de autorização de acumulação de funções públicas ou privadas nos termos definidos no artigo 25.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e artigo 19.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;



- Rever anualmente todas as aprovações de acumulação de funções privadas;
- Obrigatoriedade de as acumulações já autorizadas para o exercício de funções de ensino serem confirmadas no início de cada ano letivo;
- Controlar regularmente e aleatoriamente os pedidos autorizados de acumulação com funções privadas, no sentido de verificar a sua atualidade e abrangência.
- No âmbito de ofertas de clientes/utentes ou fornecedores de bens e serviços:
- Proibição dos dirigentes, chefias e trabalhadores da ULSCB, EPE pedirem ou aceitarem dádivas e outros benefícios;
- Definir procedimentos a serem observados no caso de recebimento de presente;
- Divulgar ao público a política da ULSCB, EPE no que concerne ao recebimento de presentes.

POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS E DA IGUALDADE (ART.º 50.º DO D.L. N.º 133/2013)

Nos termos da legislação em vigor e na observância dos mais elementares princípios de direito a saber, princípios da igualdade de oportunidades, da imparcialidade, da boa-fé e da não-discriminação e da publicidade, a ULSCB, EPE implementou uma política de recursos humanos que privilegia a adequação dos seus profissionais às funções a desenvolver, orientada para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade.

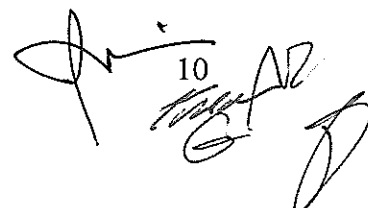
Neste sentido, no ano de 2013, mantendo-se em vigor até à presente data, foi aprovado o Plano de Igualdade de Género da ULSCB, EPE, que regula esta matéria nos termos infra expostos:

Promoção da Igualdade - A igualdade de oportunidades entre homens e mulheres é um direito fundamental, constituindo um valor capital para a democracia.

Pese embora os progressos alcançados, nos últimos anos, no reconhecimento formal da igualdade de género, certo é, porém, que ainda há muito caminho a percorrer no sentido da implementação e operacionalização de medidas práticas nesta matéria em contexto profissional. A eliminação das desigualdades entre homens e mulheres é um objetivo que deve ser prosseguido por todos, com especial enfoque naqueles cuja influência e posicionamento serve de referencial social, como é o caso das Unidades Prestadoras de Cuidados de Saúde.

O Conselho de Administração da ULSCB, E.P.E. está consciente de que a igualdade de género é uma questão social que traz benefícios diretos e indiretos, tais como:

- Aproveitamento do potencial e as capacidades de todo o pessoal;
- Aumento da motivação e do compromisso com o trabalho por parte dos colaboradores e das colaboradoras;
- Criação de uma força de trabalho diversificada nos vários níveis da organização;



 10

— Criação de uma instituição de qualidade.

Neste contexto, o Conselho de Administração tem como objetivo promover medidas que favoreçam a incorporação, a permanência e o desenvolvimento da carreira profissional das pessoas que participam na organização, com vista à obtenção de uma participação equilibrada de homens e mulheres em todas as ocupações e em todos os níveis de responsabilidade.

O Plano de Igualdade de Género é fruto do compromisso assumido pelo Conselho de Administração, no sentido de contribuir para uma sociedade mais justa, tolerante e igualitária entre mulheres e homens, que favoreça o seu desenvolvimento e em que se respeitem os direitos fundamentais e liberdades de todas as pessoas que a compõem:

Quadro I - Nº Trabalhadores por Género²

Ano 2017		Total	Ano 2018		Total
Masculino	Feminino		Masculino	Feminino	
339	924	1.263	335	931	1.266

É nosso desejo que este Plano de Igualdade de Género seja uma alavanca para a mudança organizacional e que conduza a uma sociedade mais justa e adaptada às necessidades e valores do século XXI.

De igual modo, pretendemos que seja uma referência para os agentes económicos, sociais e políticos, nacionais e da região da Beira Interior.

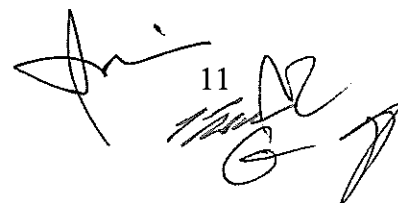
Constituem objetivos gerais do Plano de Igualdade de Género:

- Garantir a igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens e mulheres na ULSCB, E.P.E.
- Constituir um exemplo, interno e externo, de boas práticas na área da saúde no que respeita à Igualdade de Género.
- Constituem objetivos específicos do Plano de Igualdade de Género:
- Fomentar a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres na ULSCB, E.P.E.
- Contribuir para o desenvolvimento de medidas de conciliação da vida familiar e profissional.

Pretende a ULSCB, EPE dar continuidade às ações já desenvolvidas, nomeadamente:

- Inclusão da dimensão “igualdade de género” nos Planos e Relatórios de Atividades, bem como noutros documentos estratégicos da ULSCB, E.P.E.;
- Promover o emprego feminino em setores de trabalho tradicionalmente ocupados exclusivamente por homens;

² Não inclui trabalhadores ausentes por período igual ou superior a 6 meses



- Promover a utilização da licença parental por parte de homens;
- Promover mecanismos de informação sobre a parentalidade;
- Promover ações de formação/sensibilização sobre a temática “igualdade de género”, designadamente:
 - o Violência Doméstica;
 - o Assédio Sexual e Moral no local de trabalho;
- Promover a formação dos trabalhadores, em igualdade de género, cidadania e não discriminação.

SUSTENTABILIDADE / EFICIÊNCIA ECONÓMICA E FINANCEIRA


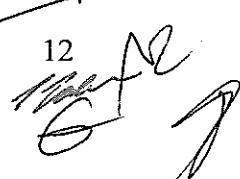
A gestão da ULSCB, que integra o Hospital Amato Lusitano e os Agrupamentos de Centros de Saúde BIS e PIS, deverá permitir gerar ganhos de produtividade e eficiência através da reorganização de serviços, de uma gestão de recursos humanos adequada, e de uma prestação de cuidados mais eficiente, fazendo mais e melhor utilizando recursos idênticos aos atuais e, se possível, reduzi-los gradualmente. O modelo proposto em 2009, no Plano de Negócio inicial da ULSCB, perspetivava o seu equilíbrio financeiro num horizonte de três anos, com um plano de investimentos adequado às suas necessidades, e uma progressiva melhoria dos seus resultados operacionais.

Os ganhos entretanto alcançados assentam na rentabilização da capacidade instalada ao nível de MCDT, na abertura da prestação de alguns serviços ao exterior, de forma competitiva face à concorrência existente na região, e no aumento da sua eficiência através da diminuição dos custos de funcionamento, nomeadamente no que respeita aos custos com pessoal: diminuição dos custos com horas extraordinárias; renegociação de condições contratuais; racionalização da utilização de recursos humanos, através do desenvolvimento da mobilidade interna.

O aumento da receita da ULSCB adveio do crescimento da produção, mas também do registo integral de toda a atividade assistencial e da melhoria da cobrança às seguradoras, aos subsistemas de saúde e aos utentes (taxas moderadoras), melhorando e desenvolvendo as boas práticas já existentes.

Quanto à diminuição dos custos, a estratégia passou pela negociação mais “agressiva” com os fornecedores de bens e serviços, e por uma política de contenção de consumos (em particular de medicamentos) e de custos, nomeadamente ao nível do pessoal e dos serviços requisitados ao exterior.

Atendendo à realidade atual e apesar dos constrangimentos orçamentais, mantêm-se grande parte dos pressupostos iniciais, sendo necessário continuar o esforço no sentido de alcançarmos


12


anualmente o equilíbrio económico-financeiro, única via possível para garantir a sustentabilidade da instituição.

SUSTENTABILIDADE / EFICIÊNCIA SOCIAL

A ULSCB continua, na área hospitalar, condicionada pelas inúmeras situações sociais que impedem que as altas médicas correspondam a saídas efetivas e imediatas dos utentes para o seu domicílio. Esta situação tem, contudo, vindo a ser minimizada com o desenvolvimento em curso da Rede Nacional de Cuidados Continuados.

Existe a preocupação da procura sistemática de feedback dos utentes, internos e externos, considerando, as suas opiniões/sugestões/reclamações como um instrumento fundamental para uma análise das situações que possibilitam aumentar significativamente essa participação e desenvolver simultaneamente ações que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços que presta, tarefa que se pretende incrementar com a criação do novo Gabinete da Qualidade e Utente previsto no Regulamento Interno.

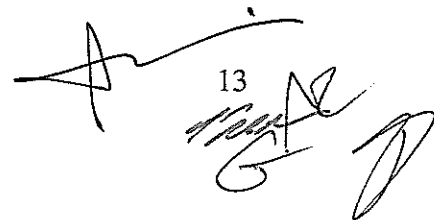
Encontra-se disponível ao utente todas as informações de como manifestar a sua opinião em <http://www.ulscb.min-saude.pt/cidadao/gabinete-do-cidadao/> assim como também está acessível o contato direto com a instituição através da plataforma <http://www.ulscb.min-saude.pt/contactos/formulario-de-contacto/>

A Comissão de Humanização, a Liga dos Amigos e a Casa do Pessoal, para além da dinamização das respetivas áreas, têm vindo igualmente a promover várias iniciativas com o envolvimento dos profissionais do Hospital e especificamente através da organização de debates, convívio e promoção de exposições de peças de arte realizadas pelos profissionais da ULSCB ou de entidades externas.

A ULSCB promove uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, eliminando as discriminações e permitindo sempre que possível a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

No que concerne ao cumprimento dos princípios dominantes a uma adequada gestão empresarial, a ULSCB tem promovido a igualdade de oportunidades, respeito pelos direitos humanos de não discriminação, no cumprimento da legislação em vigor nesta matéria, nomeadamente no que respeita à política de contratações, de remunerações e de atribuição de todos os direitos e regalias previstos na legislação.

Ao nível da promoção e valorização individual dos recursos humanos, foi feito um esforço no sentido de dotar o Departamento de Formação com os meios humanos e técnicos adequados à promoção de ações de carácter ou função específicos ou de carácter geral, demonstrando a preocupação com a gestão adequada do capital humano da empresa, com promoção da

13


valorização individual dos recursos humanos e instituição de sistemas que fomentem o bem-estar e que premeiem o mérito dos trabalhadores.

A ULSCB colabora ainda na inclusão social (empregabilidade) através da adesão aos Programas Ocupacionais de Colocação de Desempregados, bem como protocolos com Universidades, Institutos Politécnicos e outras Escolas Superiores, através da oferta de estágios académicos. Refira-se também que a ULSCB proporciona estágios profissionais e estágios voluntários, dos quais podem resultar acréscimos de empregabilidade de quem os frequenta.

Programas Ocupacionais de Colocação de Desempregados

2017		Total	2018		Total
M	F		M	F	
9	35	44	13	26	39

O Balanço Social é divulgado nas suas páginas de Intranet, cumprindo-se assim o determinado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 31 de março.

SUSTENTABILIDADE / EFICIÊNCIA AMBIENTAL

A ULSCB, EPE cumpre o preenchimento obrigatório do registo eletrónico de resíduos (SILIAMB), sob a tutela da APA (Agência Portuguesa de Ambiente).

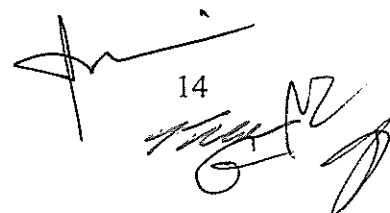
A ULSCB, EPE segue boas práticas na gestão de resíduos, cumprindo o disposto na legislação em vigor, em termos de triagem, acondicionamento e encaminhamento para destino final, nomeadamente o Dl n.º 242/96, de 13 de agosto, específico de resíduos hospitalares, mas igualmente toda a legislação ambiental.

A política de triagem e recolha seletiva cumpre na íntegra todas as boas práticas aconselhadas pela ACSS, IP.

A Unidade Local mantém uma política de redução de produção de resíduos, bem como de recolha seletiva em todos os fluxos e fileiras possíveis de recolher separadamente para encaminhamento correto, incluindo de resíduos elétricos e eletrónicos, *tonners*, pilhas, lâmpadas fluorescentes, vários tipos de líquidos perigosos, absorventes contaminados e embalagens contaminadas de área oficial, mistura de metais e resíduos de soldadura, embalagens sob pressão.

A ULSCB, EPE procura incrementar a eficiência energética dos seus edifícios.

14



Nesse contexto preparou candidatura ao POSEUR: “Eficiência Energética no Hospital Amato Lusitano”³ para incremento da eficiência energética do Hospital.

Com o projeto em apreço, propõe-se a ULSCB reconverter os seus sistemas energéticos, de forma a obter poupanças significativas em termos de consumo de energia, mantendo e melhorando os outputs de serviço e de segurança no abastecimento relativamente ao edifício Hospital Amato Lusitano (HAL).

A relevância estratégica deste investimento é fomentar a poupança de energia e a utilização racional de recursos, nas instalações do Estado como definido no PNAEE e Eco.AP, seguindo a lógica expressa em várias diretivas europeias, que o Estado deve ser o motor de aceleração das boas práticas de eficiência energética.

A candidatura em apreço é composta por sete (7) medidas:

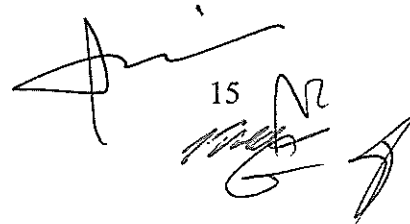
1. MM1 – Substituição de Lâmpadas atuais e/ou instalação de LED’s para iluminação;
2. MM2 – AVAC – Recuperação de calor;
3. MM3 – Instalação de sistema solar térmico coletivo totalmente centralizado;
4. MM4 – Instalação de sistema solar fotovoltaico autónomo sem apoio;
5. MM5 – Retrofit de FanCoils;
6. MM6 – Recuperação de calor nas UTA’s;
7. MM7 – Caixilhos com vidro duplo.

A produção e gestão de resíduos é uma área relevante e tem motivado o estabelecimento de relações com fornecedores especialistas em matéria de resíduos hospitalares, de modo a assegurar a adequada manipulação e destino dos mesmos.

Os serviços prestados contemplam essencialmente dois tipos de riscos:

- A produção de resíduos hospitalares, alguns destes biologicamente contaminados, estando definida a tipologia adequada à sua manipulação, acondicionamento, transporte e destino e a ULSCB, EPE assegura formação regular do pessoal ao serviço nesta matéria
- A emissão de radiações por equipamentos de radiologia médica, sendo observadas as práticas adequadas no uso dos equipamentos, na proteção dos profissionais e na gestão da exposição dos doentes diagnosticados.

³ Iniciado ainda em 2017, cuja candidatura foi aprovada em 30 de outubro de 2017, e que é cofinanciado pelo POSEUR em 95%, a título de apoio reembolsável a 19 anos pelo beneficiário, terá a sua conclusão em 2019.



No domínio ambiental, a ULSCB, até pelos processos de certificação de sistemas de gestão da qualidade que tem implementado em diversos dos seus serviços, tem adotado práticas, instalado equipamentos, definido procedimentos e formando os seus profissionais, para que a sua atividade resulte, nomeadamente, numa acrescida sustentabilidade ambiental.

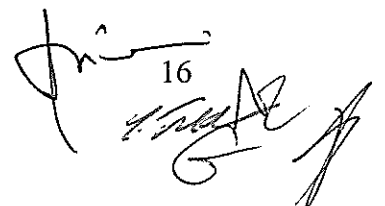
Foi implementada a melhoria das condições de iluminação das instalações/postos de trabalho, com equipamento que simultaneamente permitiu uma acentuada redução dos gastos energéticos, bem como a instalação de equipamento mais eficiente no sistema de climatização. Ainda neste âmbito e tendo em conta a Estratégia Nacional para as Compras Ecológicas, a ULSCB tem adotado os seguintes princípios:

- Aquisição de equipamento informático eficiente;
- Aquisição de equipamentos elétricos a empresas licenciadas com alvará, respeitando o triângulo de segurança, qualidade e ambiente;
- Pesagem de resíduos valorizáveis e utilização de ecopontos nos serviços;
- Alargamento a toda a ULSCB de aplicações informáticas *paper free* de Gestão Documental e Controlo de Assiduidade (em execução);
- Aquisição de produtos de higiene e limpeza biodegradáveis: os mesmos são adquiridos por duas vias via armazém e por ultimo via empresa de prestação de limpeza que quando foi adjudicado o contrato forneceu os dados dos produtos utilizados onde houve o cuidado dos mesmos serem biodegradáveis entre outras coisas.

Na área da roupa hospitalar, verifica-se em 2018 um aumento da quantidade de roupa tratada e respetivos custos, comparativamente a 2017 apesar de se ter verificado uma ligeira diminuição na produção clínica.

Outras medidas em prática de acompanhamento e sensibilização dos funcionários:

- Evitar sempre que possível a higiene dos doentes na cama reduzindo desta forma o consumo de roupa;
- Utilização de roupa que já se encontra fora do circuito para estancar inundações;
- A utilização de equipamentos de proteção individual nas situações em que houver risco de contaminação com sangue, fluidos corporais ou outros líquidos, o que evita nalguns casos várias mudas de fardas;
- O mesmo se aplica aos Enfermeiros e Auxiliares em contacto com produtos que podem danificar os fardamentos.

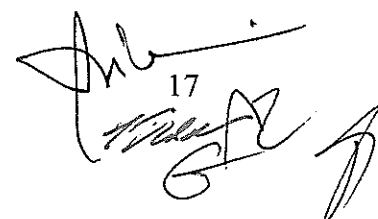
16

Tipologia	2017	2018	Δ%
Roupa tratada (Kg)	341 624	355 946	4,19

Serviços Contratados	2017	2018	Δ%
Tratamento de Roupa	346 662,45 €	365 310,00 €	5,38

Atividades desenvolvidas em termos de Segurança e higiene no trabalho e segurança e risco geral:

- Substituição/ alteração de iluminação de emergência por iluminação LED em alguns serviços do H.A.L.;
- Manutenção periódica dos extintores, carretéis, sistemas de deteção de incêndio e sistemas automáticos de extinção existentes na ULS;
- Substituição da sinalética de emergência em alguns serviços do H.A.L. e centros de saúde;
- Manutenção E gestão do sistema de CCTV e dos sistemas de intrusão da ULS;
- Colocação de sistemas de eletroíman nas saídas de emergência dos serviços de internamento;
- Pedido para colocação das barras antipânico para as saídas de emergência no C.S. S. Miguel;
- Pedido para alteração e atualização da iluminação de emergência no C. S. S. Miguel;
- Realização do regulamento de gestão do chaveiro para o C. S. S. Miguel;
- Colocação de barras de sinalização nas portas de vidro para evitar embates nas mesmas, no C. S. S. Miguel;
- Colocação de painéis de acrílico para evitar quedas na escadaria do C. S. S. Miguel;
- Formação na área de combate a incêndios e evacuação para vários serviços;
- Formação na área de Segurança e Higiene no Trabalho para vários serviços;
- Realização de Medidas de Autoproteção para aprovação por parte da ANPC, com medidas compensatórias para os Centros de Saúde;
- Realização de vários estudos prévios para alterações de layouts de trabalho ou ampliações de espaços;
- Avaliações de Risco e Medidas Preventivas por Serviço e categoria profissional em vários serviços e C. S. S. Miguel;
- Avaliação de Acidentes de Trabalho;
- Regulamento para Matriz de risco;
- Realização de vários documentos para reportar perigos ou riscos existentes na ULS;
- Realização de Balaço Social;



 17

- Realização de Relatório Único;
- Avaliação de riscos na exposição à radiação ionizante;
- Atualização da lista de trabalhadores expostos à radiação ionizante;
- Pedido de Substituição de EPI's para trabalhadores expostos à radiação ionizante;
- Pedido de aquisição de vários EPI's para diferentes tarefas e serviços;
- Colaboração com os serviços em acreditação na realização e documentos e implementação de medidas para registos de atividades/ tarefas.
- Candidatura ao POSEUR.

Esta última de destacar que de acordo com as premissas base de elegibilidade do POSEUR foi desenvolvida uma lista de medidas de eficiência energética que permitirão:

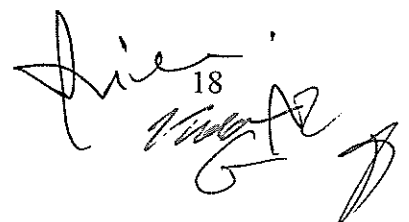
- a) Subir o certificado energético do HAL em dois níveis e;
- b) Garantir um racional económico positivo nas condições definidas pelo POSEUR.

As medidas em estudo atingem os maiores drivers de consumo do Hospital, sendo responsáveis, na sua totalidade por uma fatia importante de poupança energética nos próximos anos. Existem também benefícios indiretos como a poupança em manutenção, conforto dos utilizadores e segurança no abastecimento.

PRINCIPAIS RISCOS PARA A ATIVIDADE E PARA O FUTURO DA EMPRESA

Os fatores de risco identificados para o futuro da ULSCB assentam em três vertentes:

- A vertente financeira, onde a dependência face ao valor capitacional limita a ação da Instituição, nomeadamente no que respeita à renovação do parque de equipamentos e de instalações mais obsoletas, para além das imposições legais (Lei dos compromissos, por ex.) que, devido à sua exigência, por vezes obrigam ao adiamento da assunção de novos compromissos para as situações de carácter menos urgente;
- Na vertente humana, a ULSCB apresenta uma estrutura etária que não pode considerar-se problemática uma vez que os seus profissionais apresentam uma média de idades de 48,13 anos, correspondendo esta média na área médica (com inclusão dos médicos internos em formação específica) a 48,40 anos (Carreira Hospitalar = 46,66 anos / Cuidados de Saúde Primários = 51,81 anos), valores que podem considerar-se normais para o setor e atividade.
- Porém, tal não invalida a difícil realidade com que, diariamente, na área médica, se debate a instituição, traduzida na dificuldade de obter o contributo e fixar novos profissionais, com particular relevância em algumas especialidades extremamente


 18

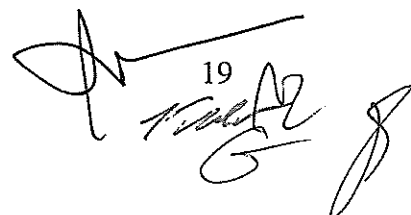
carenciadas, nomeadamente: Cardiologia, Obstetrícia, Cirurgia Geral, Medicina Interna, Dermatologia, Oftalmologia e Medicina Geral e Familiar.

- Embora, nos últimos 2 anos, se tenha procedido à abertura de procedimentos conducentes à ocupação, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, 53 vagas carenciadas, distribuídas pelas várias especialidades médicas, sendo que apenas 12 vagas foram preenchidas (concursos desertos e desistência de candidatura e/ou declinação de ocupação do lugar).
- A vertente demográfica, com uma taxa de dispersão populacional acima da média e associada ao facto de termos uma população envelhecida e com uma elevada incidência e prevalência de doenças crónicas (osteoarticulares, digestivas, hipertensão arterial e hipercolesterolemia).

SALVAGUARDA DA COMPETITIVIDADE DA EMPRESA PELA VIA DA INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

No que diz respeito às TIC durante 2018 a ULSCB, EPE apostou nas seguintes áreas:

- Continuar com o processo de atualização dos controladores de domínio da ULS. Esta implementação irá permitir uma uniformização e gestão centralizada de todos dos utilizadores e equipamentos da ULS a partir do Serviço de Informática, para a qual é necessário proceder a alterações profundas na *Active Directory* existente. Este processo teve início em 2015 e passará por várias fazer evolutivas, como a atualização dos servidores para a versão mais recente Sistema Operativo (Microsoft Windows Server 2016), instalação e promoção a controladores de domínio de novos servidores nos Centros de Saúde, implementação de um servidor DNS (*Domain Name System*) que permitirá em qualquer local da ULS poder chegar a qualquer equipamento registado nele, configuração de todas as redes existentes na ULS, criação da estrutura de diretório e adição de todos os computadores dos CSP ao novo domínio. Em 2018 foram migrados os CSP de Viva Velha, São Tiago e Vila Rei.
- Implementação do SCCM (*Microsoft System Center Configuration Manager*). A ULS dispõe de um elevado conjunto de equipamentos (computadores, impressoras, etc.) dispersos pelo Hospital, os 9 Centros de Saúde e as 57 Extensões. Assim, a instalação, configuração e atualização de softwares existentes requer que haja deslocação de equipamentos ao Serviço de informática e em alguns casos a deslocação de elementos do Serviço de Informática aos locais por forma a resolver as situações. A implementação do SCCM em conjunto com os controladores de domínio, permitirá definir um conjunto de instalações, configurações e atualizações disponibilizando-as centralmente e permitindo assim que os computadores possam executar as tarefas de uma forma

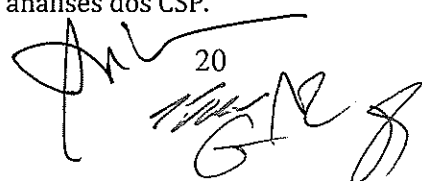
19


automática reduzindo o número de intervenções e deslocações dos elementos do Serviço de Informática.

- Processo de integração de uma ferramenta de Gestão de Identidades, que permite associar os utilizadores aos serviços e aplicações através de perfis funcionais, encontra-se concluído em relação às UCSPs, faltando ainda alguns serviços do hospital. Este software permite a criação automática dos utilizadores no domínio da ULS está completo, bem como o email.
- Continuação do desenvolvimento de plataforma de integração AIDA, integrando novos processos relativos a pedidos de exames e visualização de resultados em toda a ULSCB, que acompanha o movimento de internalização de realização de exames no HAL (Análises Clínicas, Radiologia, Cardiologia e MFR), permitiu que em 2018 os Centros de Saúde pudessem:
 - o Efetuar pedidos internos para o conjunto de exames / análises definidas em circular pelo Conselho de Administração;
 - o Visualização dos relatórios de exames de Cardiologia, Neurofisiologia, Pneumologia e Pedidos ao Exterior (relatórios digitalizados).

Foi ainda implementado as Agendas de Imagiologia e MFR, tendo estes processos atingido 100% de implementação.

- Implementação de novos módulos do software da *Glantt* para as áreas de Farmácia, Aprovisionamento e Financeira, nos quais se inserem os armazéns avançados para o Hospital e Centros de Saúde e o módulo para *compliance* do RGPD.
- Processo de renovação de postos de trabalho, pela substituição de computadores mais antigos e obsoletos, pela substituição de computadores que avariaram e ainda instalação de novos postos de trabalho. Durante o ano de 2018 foram atualizados a maioria dos computadores com Windows 7 e XP.
- Criação e implementação dos UCSP do BIS.
- Para 2019 ainda se propõe:
 - Implementação do sistema EAgenda, para facilitar a marcação de consultas por parte dos utentes pelo portal do cidadão.
 - Implementação do módulo de Alimentação do SClínico Hospitalar.
 - Implementação do sistema de Sinalização Digital, para visualização de informações nos ecrãs do HAL.
 - Migração da rede cablada dos CSP.
 - Agendamento e registo dos tratamentos de Medicina Física e Reabilitação no sistema AIDA.
 - Agendamento e registo dos exames de Gastro no sistema AIDA.
 - Continuação do desenvolvimento da plataforma AIDABI.
 - Início da implementação da internalização dos exames e análises dos CSP.

 20

- Integração da notícia de nascimento nos CSP.
- Aquisição de 300 computadores para renovar, principalmente, os CSP.
- Prevê-se a criação dos UCSP do PIS, 7 URAPs e 8 USP nos CSP.
- Implementação do módulo para *compliance* da diretiva dos medicamentos falsificados no software da *Glintt* para a área da Farmácia.
- Virtualização dos servidores do SINUS e SONHO.

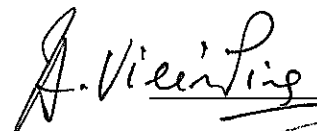
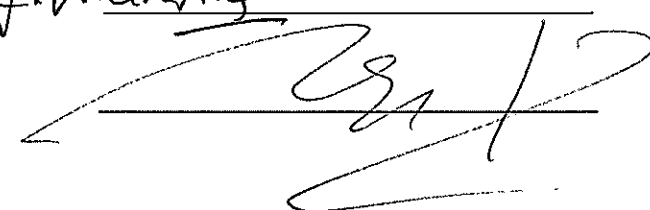
Já na área da Investigação, o Serviço de Investigação, Formação e Ensino (SIFE), é o órgão responsável pela formação contínua de todos quantos prestam serviço na ULS de Castelo Branco, pela coordenação das atividades de investigação e pela normalização das relações institucionais com entidades que proporcionam formação. Tem assumido e continua a assumir um papel importante na promoção de ações específicas de formação que proporcionem competências técnicas e científicas a todos os funcionários e agentes de saúde, em consonância com a satisfação das necessidades formativas, conducentes à realização dos objetivos definidos para a Unidade Local de Saúde nos seus planos de Ação Anuais.

PLANOS DE AÇÃO PARA O FUTURO

Os objetivos estratégicos que nos propomos atingir em 2018 e nos próximos anos passam pela melhoria da qualidade global, implementando políticas centradas no utente, geradoras de um nível de acessibilidade acrescida, maior conveniência e acesso à informação; pelo aumento da eficiência operacional, promovendo a articulação efetiva entre os serviços do Hospital e Centros de Saúde, através de medidas que permitam redução de custos e maior eficiência na prestação de cuidados; e pela melhoria da eficiência económico-financeira, contribuindo para o equilíbrio económico-financeiro da instituição e a sustentabilidade das ações implementadas.

Castelo Branco, 30 de maio de 2019

O Conselho de Administração da ULSCB, EPE

A. Vicente



[Handwritten signature]

12

Catatan yang harus diingat. Kibiza
J. Van
R. de L. Rodry

Amir

12